

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: Nº. 31/2020

PORTARIA Nº. 31/2020

NOMEAÇÃO: Nº 001/2020

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL № 001/2018, CONVOCADOS PELO EDITAL № 005/2020.

DECRETO: Nº 3.488/2020

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS, EM VIRTUDE DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC), ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO

DECRETO: Nº 3.489/2020

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE 28 DE OUTUBRO, DATA COMEMORATIVA ALUSIV. AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

ATA DA SESSÃO: 349/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) LICITAÇÃO: (ANO: 2020/ MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR / Nº PROCESSO 349/2020)

ATA DA SESSÃO: 349/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) LICITAÇÃO: (ANO: 2020/ MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR / Nº PROCESSO 349/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 349/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 349/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: nº 016/2020

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2020



ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2020 - SEMCEL





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: №. 31/2020

PORTARIA Nº. 31/2020

Paço do Lumiar, 29 de julho de 2020

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais,

- I Designar o servidor, JOSE COSTA FERREIRA SOBRINHO NETO, Matrícula nº 67007230-1, para desempenhar a função de fiscal de contrato junto com a empresa: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI, cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos e maquinas pesadas operadas por funcionários da mesma, para executarem serviços de terraplanagem e pavimentação no Município de Paço do Lumiar - MA.
- II Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: № 001/2020

PORTARIA Nº 3.846 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL № 001/2018, CONVOCADOS PELO EDITAL № 005/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 180/93,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos para os quais concorreram, os candidatos constantes no **Anexo Único** da presente Portaria, habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019.
- Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.
- Art. 3º Os candidatos nomeados nesta Portaria devem observar os requisitos para posse dispostos no Edital de Convocação nº 003/2020, publicado no site do Município de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br<http:www.pacodolumiar.ma.gov.br <a href="http://www.pacodolumiar.ma.gov.brrhttp://www.pacodolumiar.ma.gov.br>) e aviso de publicação em jornal de grande circulação.
- Art. 4º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.
- Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	PETRÔNIO MÁRCIO LIMA VALE	62.572

Paço do Lumiar (MA), 15 de outubro de 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: № 3.488/2020

DECRETO Nº 3.488 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a aplicação dos recursos destinados, em virtude da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc), às ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, no município de Paço do Lumiar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 2º, § 4º, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, cabe ao Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editar seus respectivos regulamentos com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos transferidos com esteio na Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020 dispõe sobre o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.125, de 02 de setembro de 2020 que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a aplicação dos recursos destinados, em virtude da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), às ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 17 de maio de 2013, que insituti o Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a cultura como um recurso para o desenvolvimento social, humano e econômico e como um vetor de desenvolvimento econômico integrado, intersetorial, descentralizado e sustentável, com grande potencial de geração de riquezas;

CONSIDERANDO o papel que o poder público tem no fomento à cultura e no enfrentamento da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a diversidade do perfil dos agentes culturais impactados, o número de atividades artístico-culturais afetadas, as perdas no mercado de trabalho da economia criativa com a crise ocasionada pela pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, os procedimentos a serem adotados para a aplicação dos recursos destinados, em virtude da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, às ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

- **Art. 2º** O repasse previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) por parte da União para o Município de Paço do Lumiar MA, no valor de R\$ 1.178.673,20 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) será distribuído conforme determinação própria, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município Paço do Lumiar.
- **Art. 3º** A implementação no âmbito do município de Paço do Lumiar da Lei Federal Aldir Blanc, deverá considerar a retomada econômica do Setor Cultural, estimulando a manutenção e continuidade das atividades artístico-culturais no Município, beneficiando diferentes grupos, companhias, coletivos, espaços e agentes culturais.
- **Art. 4º** Deverão ser considerados os diversos elos da cadeia produtiva do setor cultural para fortalecer as dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura, bem como para estimular a criatividade e o pensamento artístico-cultural e para garantir o acesso aos bens e serviços culturais, especialmente na concepção dos Editais previstos no inciso III do Artigo 2º da Lei Federal em questão.
- **Art. 5º** As ações emergenciais de apoio ao setor cultural, de responsabilidade dos Municípios, de acordo com o disposto no art.2º. incisos II e II, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, são as seguintes:
- I Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
- II Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais
- que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
- **Art. 6º** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL, executará diretamente os recursos de que trata este Decreto, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças SEMAF e com a Secretaria de Planejamento a Articulação Governamental SEMPLAN, que dará o apoio técnico no tocante à execução das ações constantes do presente regulamento.
- **Art. 7º** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL editará os atos normativos necessários à execução do disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e neste Decreto.
- **Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: № 3.489/2020

DECRETO Nº 3.489 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre o ponto facultativo de 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público".





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art.1º** O ponto facultativo de 28 de outubro (quarta-feira), data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 30 de outubro do corrente (sexta-feira).
- **Art. 2°** O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente no exercício de 2020 e no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º** Ficam, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência SAMU.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - ATA DA SESSÃO: 349/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR / Nº Processo 349/2020)

Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2020, endereço PC DA MATRIZ-SN, bairro CENTRO, da cidade de Paço do Lumiar, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(s). RICKSON SOARES DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 349/2020, que tem por objeto a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 017/2020, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MAIOR DESCONTO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13KG, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas MEs, Empresas de Pequeno Porte EPPs e Microempreendedores Individuais MEIs, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014.

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Paço do Lumiar- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação DESERTA, tendo em vista que não acudiram interessados à sessão.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no- inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural avisos localizado no Centro Administrativo e sítio oficial deste poder (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), as autoridades competentes e os membros da equipe de apoio. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 21 de agosto de 2020.

RICKSON SOARES DOS SANTOS PREGOEIRO

FLAVIA VIRIGINIA PEREIRA NOLASCO AUTORIDADE COMPETENTE

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA AUTORIDADE COMPETENTE

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA AUTORIDADE COMPETENTE

JOÃO MURICY SILVA NUNES AUTORIDADE COMPETENTE

RAIZA LIMA MOREIRA MEMBRA DA EQUIPE DE APOIO

TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - ATA DA SESSÃO: 349/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR / Nº Processo 349/2020)

Às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2020, endereço PC DA MATRIZ-SN, bairro CENTRO, da

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73 www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=657





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

cidade de Paço do Lumiar, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(s). RICKSON SOARES DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 349/2020, que tem por objeto a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 012/2020, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MAIOR DESCONTO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13KG, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas MEs, Empresas de Pequeno Porte EPPs e Microempreendedores Individuais MEIs, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014.

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Paço do Lumiar- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação DESERTA, tendo em vista que não acudiram interessados à sessão.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no- inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no Centro Administrativo e sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), as autoridades competentes e os membros da equipe de apoio. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 30 de julho de 2020.

RICKSON SOARES DOS SANTOS PREGOEIRO

FLAVIA VIRIGINIA PEREIRA NOLASCO AUTORIDADE COMPETENTE

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA AUTORIDADE COMPETENTE

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA AUTORIDADE COMPETENTE

JOÃO MURICY SILVA NUNES AUTORIDADE COMPETENTE





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

RAIZA LIMA MOREIRA

MEMBRA DA EQUIPE DE APOIO

TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: Nº 349/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, **PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020, que tinha por objetivo Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13Kg, para atender as demandas das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Paço do Lumiar, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas ME's, Empresas de Pequeno Porte - EPP's e Microempreendedores Individuais - MEI's, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Paço do Lumiar/MA, 24 de agosto de 2020.

Rickson Soares Dos Santos Pregoeiro - PMPL/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: nº 016/2020

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pelo Secretário de saúde, Sr. João Muricy Silva Nunes, portador da cédula de identidade nº 01934787200-12 SSP/MA e do CPF nº 014.617.223-06, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3087/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 objetivando Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico - hospitalares para uso em urgência e emergência, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID -19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-Cov-2), observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência ., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI





ESTADO DO MARANHÃO



Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020



CNPJ: 22	2.778.969/0001-20				
Endereço: RUA D, 95, PARQUE INDEPENDENCIA, CEP 65.906-240, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO
				UNITARI	TOTAL (R
				O (R\$)	\$1





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO	Ano IV -	Edição Nº DX	CI de 16 de C	Outubro de 2020	
1 TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	50	R\$	R\$	
INFRAVERMELHO SEM	_		130,00	6.500,00	
CONTATO - TERMÔMETR					
CLÍNICO INFRAVERMELH					
CONTATO COM O PACIE	NIE.				
CARACTERÍSTICAS DO	DIOÃO				
PRODUTO: REALIZAR ME					
DE TEMPERATURA DO C HUMANO (ATRAVÉS DA	URPU				
PROXIMIDADE DA TESTA	DO				
PACIENTE, SEM PROMOV					
CONTATO TERMÔMETRO					
TESTA); SENSOR SONOR					
SINALIZE A DISTÂNCIA C					
ENTRE O TERMÔMETRO					
TESTA DO PACIENTE					
PROMOVENDO UMA MED	IÇÃO				
PRECISA E SEGURA DA					
TEMPERATURA; VISOR D	E LCD				
COM ILUMINAÇÃO PARA	~				
FACILITAR A VISUALIZAÇ					
RESULTADO DA TEMPER					
CORPORAL; TEMPO DE L					
DA TEMPERATURA CORF	ORAL				
APROXIMADAMENTE 1					
SEGUNDO; SENSOR					
INFRAVERMELHO; DEVE	SER DE				
FÁCIL ARMAZENAMENTO					
TRANSPORTE; ALIMENTA					
PILHAS TIPO AAA 1,5V;	3				
INDICADOR DE PILHA CO	M				
CARGA BAIXA. OBS: ALÉI	M DE				
FORNECER A POSSIBILIE	DADE, DA				
LEITUŖA CORPORAL, PO	DERÁ				
TAMBÉM CONTER A					
POSSIBILIDADE DE OUTR	ROS				
MODOS DE LEITURA DE	0.0400				
TEMPERATURA, COMO É DA LEITURA DA TEMPER					
DE OBJETOS, AMBIENTES					
ALIMENTOS, AMBIENTES					
APROXIMADAS DO PROD					
141 X 42 X 55,5 CM E PES					
APROXIMADO: 120G. MAF					
MULTILASER					
VALOR TOTAL	l	ı	R\$ 6.500	,00	
VALOR GLOBAL			R\$ 6.500	<i>'</i>	
DA 'A ' II' '	c	00 1/111 1 1	0.0.000/00	11 ~	

Dê- se ciência e publique- se na imprensa oficial - art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=657



ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar- MA, 29 de Setembro de 2020.

JOÃO MURICY SILVA NUNES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: № 002/2020

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2020 - SEMCEL

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer-SEMCEL, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Jocileno Gouveia Ribeiro, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO emitido pela Comissão Técnica de Seleção do Chamamento Público - Edital nº 002/2020, conforme estabelecido na Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 09/10/2020 e devidamente publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/10/2020, Edição DLXXIX, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPOSA E ÁREAS ADJACENTES (qualificada aos autos do Processo Administrativo nº 6879/2020), concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, previstos no Chamamento Público 002/2020 de 28/09/2020, estando a OSC em epígrafe apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com esta Municipalidade, tendo por objeto a realização dos XVII Jogos Noturnos da Pindoba de Beach Soccer, conforme Plano de Trabalho e Parecer Jurídico, constantes aos autos do Processo Administrativo de nº 6879/2020 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se na data.

Paço do Lumiar/MA, 16 de outubro de 2020.

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO Secretário de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXCI de 16 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

- Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
- Flávia Virginia Pereira Nolasco
 Secretaria Municipal de Administração e
 Finanças
- Marcos Antônio Silva Ferreira
 Secretaria Municipal de Educação
- Maria Paula Azevedo Desterro
 Prefeita Municipal em Exercício
- Maria Helena Veiga Vieira
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Social
- Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Urbanismo
- Raimundo João Andrade Filho Segundo
 Secretaria Municipal de Agricultura Pesca
 e Abastecimento
- Jocileno Gouvea Ribeiro

 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
 Lazer
- José Vale dos Santos
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
- Adolfo Silva Fonseca
 Procuradoria Geral do Município
- Laila Maria Rodrigues da Silva Secretaria Municipal da Fazenda
- Nelsonairon Marques Viana
 Controladoria Geral do Município
- Marcelo Melo Marques
 Serviço Autônomo de Água e Esgôto
- Luana Karla Madeira Peixoto
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Articulação Governamental

João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

